



EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Processo Eletrônico nº 8610.2016/0000050-7

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE PF PARA ASSINATURA DO CONTRATO

I- Declaração que não possui débito perante as fazendas públicas, em especial perante a Prefeitura do Município de São Paulo (para proponente que não possui CCM), conforme modelo do Anexo IV. Caso tenha dúvida se possui ou não CCM, realize a verificação no seguinte link: https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_cgc.asp;

a) Caso a PROPONENTE PF possua CCM, deverá apresentar a Ficha de Dados Cadastrais (https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_cgc.asp) e Certidão de Tributos Mobiliários (<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificacao.do.aspx>), ambos emitidos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo.

II- Comprovante de regularidade perante o CADIN Municipal (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx).

III- Comprovante de abertura de conta bancária de titularidade da PROPONENTE PF no Banco do Brasil, específica e exclusiva para movimentação dos valores recebidos pelo CONTRATO.